

Os repositórios públicos do Estado brasileiro e a construção da autonomia informacional dos povos indígenas

Rodrigo Piquet Saboia de Mello

Doutorando em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Mestre em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Brasil. Chefe do Núcleo de Informação Científica do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (MI/FUNAI) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Indigenista Especializado da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Professor da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/9479597415422231>

E-mail: rodrigopiquetuff@hotmail.com

Ricardo Medeiros Pimenta

Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Doutor pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Pesquisador e professor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/0416440515458304>

E-mail: ricardopimenta@ibict.br

Submetido em : 09/11/2017. Aprovação em : 23/05/2018 . Publicado em : 26/09/2018.

RESUMO

Este trabalho procura refletir as relações existentes entre as informações contidas nos repositórios públicos do Estado brasileiro referentes à temática indígena, as diretrizes que norteiam o trabalho indigenista e o processo de autonomia informacional dos povos indígenas. O processo de criação documental gerou no primeiro momento o poder de controle do Estado sobre os povos indígenas, e, posteriormente, o mesmo grupo que havia sido vigiado e controlado pode se apoderar das ferramentas criadas pelo próprio Estado para se empoderar e lutar de maneira qualificada para a conquista e manutenção de seus territórios e de suas especificidades culturais.

Palavras-chave: Informação indígena. Autonomia informacional. Indigenismo.

The public repositories of the Brazilian State and the construction of the informational autonomy of indigenous peoples

ABSTRACT

This work tries to reflect the existing relations between the information contained in the public repositories of the Brazilian State regarding the indigenous theme, the guidelines that guide the indigenous work and the process of informational autonomy of the indigenous peoples. This process of documentary creation initially generated the power of state control over indigenous peoples, and later the same group that had been monitored and controlled could seize the tools created by the state itself to empower and fight in a qualified manner for the conquest and maintenance of their territories and their cultural specificities.

Keywords: Indigenous information. Informational autonomy. Indigenism.

Los repositorios públicos del Estado brasileño y la construcción de la autonomía informacional de los pueblos indígenas

RESUMEN

Este trabajo busca reflejar las relaciones existentes entre las informaciones contenidas en los repositorios públicos del Estado brasileño referentes a la temática indígena, las directrices que orientan el trabajo indigenista y el proceso de autonomía informacional de los pueblos indígenas. El proceso de creación documental generó en el primer momento el poder de control del Estado sobre los pueblos indígenas y posteriormente el mismo grupo que había sido vigilado y controlado puede apoderarse de las herramientas creadas por el propio Estado para empoderarse y luchar de manera calificada para la conquista y el mantenimiento de sus territorios y de sus especificidades culturales.

Palabras clave: *Información indígena. Autonomía informacional. Indigenismo.*

INTRODUÇÃO

Uma das características possíveis de serem aventadas da ação documentária junto aos povos indígenas é a especialidade que o profissional que trata de informação necessita ter. No caso do campo indigenista e sendo um *locus* privilegiado do Estado no tratar com a questão indígena, a especialidade é uma necessidade de primeira ordem. (BRIET, 2016, p. 29). A intitulada ocorrência informacional indígena predispõe por parte do Estado de um interesse no tratamento da informação disponível, por um quadro burocrático especializado, e por parte dos povos indígenas, numa apropriação de uma *expertise* produzida pelo Estado no último século. Em ambas as situações, em consonância a Fernandes (2011) há clara a disputa política com a qual, e pela qual, se dá a ação do “documentar” enquanto práxis política de uma memória em disputa.

Deste modo, há de se iniciar este prolegômeno tendo por objeto a construção da agência indigenista do Estado brasileiro para com os povos indígenas. Retornaremos assim à efeméride de 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que tem como signo o início da relação laica entre o Estado e os indígenas. Até então, o que tínhamos era uma relação mediada pela Igreja Católica e a sua ação catequética.

A bem da verdade, a relação entre catequese ou proteção estava na gênese da relação com os povos indígenas e seus desdobramentos resultantes desta ação. Vejamos por Ribeiro (1962, p. 13) esta distinção:

Em meio a estes debates, o País toma consciência do problema indígena, definindo-se logo duas correntes opostas. Uma, religiosa, que defendia a catequese católica como a única solução compatível com a formação do povo brasileiro. Outra, leiga, argumentava que a assistência protetora ao índio competia privativamente ao Estado. Sendo este leigo, leiga devia ser a assistência mesmo porque mais de uma religião era professada pelo povo e cabia assegurar ao índio plena liberdade de consciência para, uma vez capacitado, escolher sua própria fé, e bem assim garantir a todas as confissões religiosas o direito de fazer prosélitos entre eles.

O que está em jogo na questão intitulada “o problema indígena” é a atuação de agentes e instituições de natureza indigenista aliada ao interesse no campo de trabalho junto a grupos periféricos da realidade brasileira. Assim, em virtude da própria centralidade do Estado em se tratando da perspectiva de ação em território brasileiro, diríamos que há um enfoque maior no mesmo processo.

Ganhando a tese da chamada proteção do Estado, com a formação de uma agência estatal específica para se ocupar das questões indígenas no florescer da república brasileira, foi possível verificar o início do acúmulo documentário em repositórios que refletiam seus atos para com a população ameríndia.

Esses documentos, então, comprovam em diversas circunstâncias a presença de indígenas em diversas regiões do território brasileiro e a memorialidade desses povos. Memória essa construída pelo Estado ao passo que atribuída aos indígenas, em evidente processo de demanda por produção documental e informacional. Ainda é importante pinçar que a partir da segunda metade do século XX haveria a emergência de dois grandes modelos antiéticos da política indigenista: o modelo protecionista e o modelo integracionista. (BÔAS FILHO, 2016, p. 353)

Com efeito, essa documentação hoje acumulada possui uma história de muitos reveses e uma trajetória de quase perda. Tais perdas se traduzem no apagamento perene de informações que poderiam remontar a história dos povos indígenas, ao menos, na perspectiva dos tuteladores, ou seja, do Estado.

Em 16 de junho de 1967, um incêndio destruiu sete andares do edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília, transformando em cinzas arquivos administrativos, filmes, mapas, gravações e artefatos depositados na sede do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Na época, o incêndio “suspeito” foi tido por algumas personalidades como criminoso, uma ‘queima de arquivo’, já que ocorrera após a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do SPI pelo Ministro do Interior, General Albuquerque Lima. (FREIRE, 2011, p. 11, grifos do autor)

Sabemos, contudo, que possíveis apagamentos de informações e de seus respectivos suportes não são por acaso. Há, nas palavras de Tzvetan Todorov (2000, p. 127-128) claro “apagamento dos traços” com o objetivo de interdição à informação.

Nesse escopo, torna-se compreensível o porquê de boa parte da documentação da ação indigenista do Estado brasileiro ter sido considerada praticamente perdida por anos; tendo sido necessários esforços para recuperar documentos dispersos em diversas regiões do país, com ações de recolhimento nas chamadas Administrações Regionais da Fundação Nacional do Índio (Funai) por técnicos do Museu do Índio (MI), instituição de natureza científico-cultural da Fundação. No ano de 1976, há a criação do Centro de Documentação Etnológica, que teria um papel de importância na construção desse repositório de documentos:

Em 9/5/1976 foi criado, pela Portaria n.º451/N, do presidente da FUNAI o Centro de Documentação Etnológica (CDE, Cedet ou Cendoc). “Nasceu da necessidade de se estabelecer um sistema de arquivos, que tivesse como critério prioritário e salvaguarda, o controle e a organização de toda e qualquer documentação de interesse etno-histórico e indigenista, existente no âmbito da Funai e em outras instituições que trabalharam sistematicamente com indígenas, como as extintas Comissão Rondon, Fundação Brasil Central e Conselho Nacional de Proteção aos Índios, com vistas à reconstrução, tão completa quanto possível do acervo perdido no incêndio de 1967, nas dependências do Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, em Brasília (PAULA; GOMES, 1983, p. 17).

Com a iniciativa do Centro de Documentação há a criação de uma atmosfera favorável na reconstrução/recuperação da documentação perdida em virtude do incêndio ocorrido no tempo ainda do SPI. Assim, o Estado, por meio de uma ação documentária orientada procura criar novas sendas com o fito de reorganização da informação dispersa pelo território brasileiro e criar um panorama mais favorável para a concentração de saber dos povos indígenas. O interesse está calcado num desdobramento da ideia de informação enquanto elemento fulcral para a instauração de uma relação de “saber e poder”, garantidora do poder hegemônico na produção e manutenção dos discursos pelo Estado Nacional e suas instituições (FOUCAULT, 1999) e não em um interesse salutar de proteção e até mesmo assistência aos povos indígenas.

Mesmo com o importante trabalho de reunir a documentação dispersa pelo território brasileiro, os arquivos se encontravam no que podemos chamar de “caos documentário”, conceito este elaborado pelo documentalista Bradford (1961), que sintetiza um acúmulo não programado de documentos gerado por uma entidade produtora. Em tempo, cabe apontar que o “não programado” pode representar, ao menos no caso do nosso objeto de pesquisa, justamente o contrário: o “caos” documentário tratado anteriormente é, portanto, parte de um projeto de poder sobre as ações possíveis advindas de tal documentação.

Desde já, é possível asseverar que uma das maiores proteções que o recolhimento e a salvaguarda dessa documentação pode trazer é do uso da terra por parte dos indígenas. Os territórios indígenas devem estar embasados numa documentação para que se tenha a possibilidade de resgatar a memória da presença dos povos indígenas em determinada localidade do país e sua possível transformação em terra indígena reconhecida pelo Estado brasileiro. Somente assim, grupos alijados do poder do Estado e de poderosos conglomerados econômicos terão potência para guerrear pelos direitos indígenas (MELLO, 2014).

Esses documentos podem representar a incorporação de povos excluídos do processo gerado com a democratização do Estado brasileiro. Portanto:

É dentro desse quadro conceitual que vem sendo usualmente tratada a questão da incorporação dos povos indígenas às sociedades nacionais, focalizada por meio das diferentes esferas de contradições e impasses (econômicos, político-jurídicos, socioculturais e éticos) que suscita. Mas a realidade atual é de um mundo globalizado no qual as sociedades mantêm fronteiras porosas, são atravessadas por múltiplos processos de diásporas e operam uma revalorização de identidades e saberes locais (OLIVEIRA FILHO, 2000, p. 126).

A incorporação referida por Oliveira Filho (2000) ocorre em diversos níveis, como a garantia às terras tradicionalmente ocupadas, o acesso a serviços de saúde e também ao acervo documental referente à história desses povos. O conhecimento se tornou um fator fundamental de desenvolvimento das potencialidades dos povos indígenas, como também do acesso às informações que remontam, por exemplo, à constituição da cultura material que determina a que povo pertence determinado indivíduo.

A INFORMAÇÃO E OS ARQUIVOS INDÍGENAS

Ao nos depararmos com a relação de povos indígenas e informação mediada pelo Estado, há de se realçar o movimento de controle e prova exercida pelo Estado em seu território. Destarte, a concepção de Delmas é importante para se refletir sobre o arquivo como valor de prova:

Os arquivos servem para provar. A prova, a necessidade da prova diante da justiça foi, na sociedade ocidental, a primeira razão da conservação para longa duração de determinados documentos escritos: diplomas merovíngios e carolíngios, atos, títulos etc. Os documentos conservados eram documentos de arquivo porque probatórios, e não o contrário. Só muito mais tarde é que foi reconhecido a todo documento de arquivo um caráter de autenticidade e um valor probatório a ser preservado (DELMAS, 2010, p. 21).

As informações inseridas nos arquivos que têm como objeto a temática indígena servem para a compreensão das dinâmicas produzidas entre esses povos e o Estado brasileiro. Porém, contemporaneamente, a sua importância cresceu em larga escala, já que os documentos posse de fatos produzidos em determinado contexto histórico.

No que tange à demarcação das terras indígenas, o valor probatório existente nos documentos se faz mais importante, pois é a partir dos elementos de veracidade contidos nos arquivos indigenistas que vamos encontrar a comprovação da permanência de povos em localidades muitas vezes pleiteadas ora por fazendeiros, ora por mineradoras ou por outros interessados na expansão econômica assimétrica do país.

Outro caso de relevância da produção documentação estatal de natureza indigenista se refere ao grupo indígena Pataxó. A organização do inventário dos documentos do Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967) reativou vozes esquecidas por gestores públicos baianos que emitiam títulos de propriedade dentro da localidade de ocupação tradicional do povo indígena em destaque. A recuperação e organização destes arquivos originários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), instituição do Estado brasileiro que antecedeu a Funai, gerou uma renovação nas esperanças de obter as suas terras de direito. O referido documentário subsidiou o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da memorialidade dos indígenas em seus territórios, e que ainda hoje lutam pela desintrusão de suas terras por colonos e fazendeiros. Como afirma o professor José Ribamar Bessa Freire:

Os índios que apareceram na documentação desse catálogo não só passaram a existir, como também adquiriram voz. Eles falam e, algumas vezes, escrevem. E quando escrevem, reclamam, protestam, argumentam, registram as alianças feitas, desfeitas e refeitas, na luta pela terra e pela identidade. É possível ouvir o que dizem, recuperando suas palavras, registradas na documentação oficial aqui inventariada (FREIRE, 2002, p. 13).

Portanto, a luta travada pelo grupo indígena Pataxó e registrada em arquivo do Estado brasileiro acabou se tornando um instrumento de luta para esse grupo pela reapropriação não apenas do seu espaço físico, mas também pela ocupação de seu espaço de fala e para a possibilidade de demandar ao Estado e suas autoridades. Como expõe Freire, “os índios do sul da Bahia escrevem em português, transformando a língua do colonizador em um instrumento de luta, num contexto em que suas terras abrigavam ‘poucos índios selvagem’” (FREIRE, 2002, p. 14, grifo do autor).

Diante do que apresentamos até o presente momento, é possível afirmar que os registros documentários por si só são detentores de uma potência e geram controle para um objetivo específico. O poder advindo deles pode beneficiar aquele que está na qualidade de possibilitar a acumulação documentária, ou aquele que foi objeto dessa acumulação. Por exemplo, retomando o grupo indígena Pataxó, eles foram, em um momento inicial, objeto desse controle e, mais tarde, ocorreu uma reconfiguração do uso da informação disponível com o objetivo de atender a interesses específicos para o grupo indígena. Segundo Ketellar:

Hasta ahora hemos encontrado registros como instrumentos de poder. Pero estos instrumentos tienen también un poder intrínseco. Los agentes públicos y privados no observan y describen meramente la realidad; ellos conforman a las personas, los eventos y el entorno en entidades que se ajustarán a sus categorizaciones y que son registrables. Esta reificación social implica que no existen virtualmente otros ecos que aquellos que están contenidos en los registros (KETELLAR, 2007, p. 379).

Destarte, o registro é a fonte indubitável da existência, por exemplo, de determinado grupo indígena numa localidade do sul da Bahia, como no caso do grupo indígena Pataxó.

Caso não existisse o registro e ele não tivesse sido conservado ao longo dos anos, não seria possível realizar a defesa por meio da memorialidade do território daquele povo.

Interessante também destacar que as informações que hoje povos indígenas demandam surgem em virtude da chamada sociedade da informação. Tais povos não estão blindados contra o fenômeno informacional vigente, realizando assim estratégias de luta para permanecer vivos e presentes na sociedade e no próprio Estado. Logo, criam uma dinâmica característica da sociedade envolvente para garantir, ou, ao menos, preservar direitos já conquistados, que em muitos casos estão sendo ameaçados por interesses escusos.

Quanto à manifestação contemporânea intitulada sociedade da informação, vejamos a ideia presente na reflexão de Bolaño e em quais complexidades tal sociedade está envolvida, ainda mais quando relacionada ao fenômeno informacional indígena como problematizado no presente trabalho:

A ideia de uma sociedade da informação, como a de sociedade pós-industrial, no seu tempo, refere-se a uma mudança real do capitalismo, fruto do esgotamento do padrão do desenvolvimento do pós-guerra. Ao contrário de esclarecer o movimento histórico concreto de passagem para um novo modelo de regulação (ou para a inexistência de regulação, como diriam outros) do sistema, essas noções têm uma função essencialmente ideológica. (BOLAÑO, 2004, p. 1)

Nesse panorama da sociedade da informação, podemos vislumbrar que os povos indígenas começam a se empoderar em virtude do processo informacional em curso, como no apoderamento de tecnologias de informação e comunicação (TICs) com o fito de realizar ações de registro documentário apresentando especificidades culturais que demarquem a culturalidade desses povos. A nova produção documentária pode representar certa guinada informacional para além dos paradigmas informacionais do Estado, como nos tempos do SPI e da própria Funai.

O próprio movimento de empoderamento dos povos indígenas ante o fenômeno informacional pode apontar para o esgotamento das forças do Estado em manter vigente a ação coercitiva de vigiar e controlar seus territórios e grupos não hegemônicos, como os povos indígenas, em um contexto de esgotamento capitalista e, evidentemente, do próprio modelo de Estado até então existente. Enquanto ao longo do século XX a produção documentária foi produzida pelo próprio Estado, hoje povos não hegemônicos têm voz e conseguem produzir uma documentação que atenda às necessidades materiais e/ou simbólicas que venham a demandar.

Ainda discutindo a fase de esgotamento do capitalismo denominada como sociedade da informação, não podemos esquecer as peculiaridades do caso brasileiro e as incongruências da concentração de poder por elites que não desejam o aprofundamento do processo de democratização no país. Por esse fenômeno, também podemos salientar o protagonismo indígena e o gerenciamento de acervos institucionais que detenham informações que sejam de interesse para os povos indígenas. A concentração e os mecanismos de controle são características fundamentais da relação injusta e desigual entre elite e os chamados subalternos.

Podemos citar ainda como limitação da participação das massas (leiam-se indígenas), no processo brasileiro, a baixa representatividade desse grupo específico da sociedade nos quadros dos Poderes Judiciário e Legislativo, como também de uma não participação mais efetiva dos povos indígenas em outras instâncias do Estado brasileiro.

No entanto, nas lutas políticas empreendidas nos dias de hoje, há perspectivas informacionais inclusive da construção de uma aldeia global televisiva (GIOVANNINI, 1987, p.254). Nesse sentido, a sociedade civil tem realizado discussões com o objetivo de criar uma programação em língua indígena, atendendo demandas dentro de um contexto de promoção à pluralidade e diversidade cultural que o Estado brasileiro procura incentivar por meio de políticas públicas.

O esforço que cientistas da informação devem ter para com o fenômeno informacional indígena é compreender em qual contexto ele está sendo produzido e para qual finalidade ele existe. Uma importante indagação reside se tal busca e criação autônoma de informação pelos próprios povos indígenas atendem a um interesse deles, ou se, na verdade, o Estado os utiliza para outros fins, como sendo um verniz de autonomia, numa era de incertezas sobre a garantia das terras indígenas.

Ainda discutindo o papel da ciência da informação nesse contexto, concordamos com Borko quando afirma que:

Information science is that discipline that investigates the properties and behavior of information, the forces governing the flow of information and the means of processing information for optimum accessibility and usability. [...]. It is an interdisciplinary science derived from and related to such field as mathematics, logic, linguistics, psychology, computer technology, operations research, the graphic arts, communications, library science, management, and other similar fields (BORKO, 1968, p. 1)

Portanto, para compreendermos o fenômeno informacional indígena, faz-se necessário um esforço interdisciplinar que possa abarcar a construção do novo paradigma de empoderamento de povos até pouco tempo passivos diante das ações realizadas pelo Estado e as iniciativas informacionais em que grupos indígenas estavam envolvidos, no entanto, em voz ativa.

Os desafios que passam os povos indígenas em produzir e disseminar informação se faz de modo desafiador, ainda mais no tempo presente. Isto porque, como afirma Le Coadic (2004, p. 107), passamos por uma quarta revolução no uso da informação, de origem tecnológica, já que “[...] ela que assiste, de modo inexorável, à substituição do suporte de papel pelo suporte eletrônico.” Ora, os suportes eletrônicos ou digitais são de grande magnitude e não temos ainda respostas plausíveis no que tange à salvaguarda perene desses novos suportes de informação. Talvez possamos responder a questões tão desafiadoras com o conhecimento dos povos indígenas. Neste sentido, ainda é possível afirmar que:

A ciência da informação surge por necessidades técnicas de recuperação das informações que haviam sido geradas em proporções geométricas principalmente durante a Segunda Guerra Mundial, o que pressupõe organização, espaço para armazenagem, disseminação e uso para gerar novas informações. Não incorporar no seu nascedouro um arcabouço de conhecimentos teóricos que justifiquem um conhecimento novo é o que explica essa busca teórica basilar até hoje. Por outro lado, se ainda é dependente de teorias de outras ciências, justifica-se por ser relativamente jovem e, mais que isso, pela própria relação que mantém com algumas disciplinas que compõem as ciências sociais, por sua vez, também dependentes de teorias, mas nem por isso negadas como ciências (GARCIA, 2002, p. 64).

Uma disciplina que venha a contribuir para o aqui identificado fenômeno informacional indígena é a antropologia, pelos estudos sobre a alteridade e ao atribuído diferente e/ou intitulado exótico. Portanto, a ciência da informação deve não apenas estar dependente de teorias externas a ela própria, mas que possa gerar novas perspectivas, a partir de uma visão informacional etnológica para maior compreensão dos fenômenos da informação para além dos circuitos hegemônicos, como aqueles produzidos no âmbito da ciência e tecnologia (C&T).

A AÇÃO INFORMACIONAL NO PROCESSO DE DOCUMENTAÇÃO NUMA ABORDAGEM CLÁSSICA

Ao nos debruçarmos sobre a contemporaneidade e a chamada sociedade da informação, podemos vislumbrar que uma das principais características é a importância dada à informação e ao modo como ela é produzida, registrada, disseminada, transmitida e recebida pelos agentes que interagem em sociedade. Conforme explica Le Coadic, a informação:

[...] comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora, etc. Essa inscrição é feita graças a um sistema de signos (a linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado: signo alfabético, palavra, sinal de pontuação (LE COADIC, 2004, p. 5).

A importância da informação foi sendo alterada e reestruturada ao longo do tempo, porém, nos dias de hoje, há um superdimensionamento desse conceito utilizado com frequência na contemporaneidade. Assim, a maneira como as sociedades entendem o fenômeno informacional depende muito da forma como ela é apreendida do ponto de vista hermenêutico. Segundo Machado:

Na linguagem comum, o conceito de informação está sempre ligado ao significado e é usado como sinônimo de mensagem, notícia, fatos e ideias que são adquiridos e passados adiante como conhecimento. O homem procura manter-se informado sobre a vida política do país e do mundo, sobre os progressos da ciência, pelo simples prazer de saber. Ao uso comum do conceito de informação exprime uma concepção antropomórfica do vocábulo (MACHADO, 2003, p. 15)

Assim, é possível afirmar que os indivíduos em sociedade possuem a necessidade de obter informações para se sentirem atualizados do que os circunda na vida cotidiana e prosaica. Todavia, o significado e a necessidade desse uso da informação são muito relativos e dependem muitas vezes da realidade circunscrita dos atores sociais em interação.

Esse uso de informações também necessita de certos suportes para que possa transmitir às futuras gerações os conhecimentos adquiridos na perpetuação da espécie. Diferentemente dos animais, os seres humanos nascem dentro de estruturas de aprendizagem e comportamento que existiam antes de nós e as utilizam para delas extrair informações sobre a realidade social e o lugar que nele ocupam.

Para o armazenamento desse estoque de informação de vulto, sentimos a necessidade, desde a Antiguidade, da construção de repositórios para o fim de salvaguardar a cultura acumulada por longo tempo. A permanência e a conservação são essenciais para a continuidade de uma cultura. Portanto, os seres humanos poderão se beneficiar dos conhecimentos produzidos por outros e deverão ter um tipo singular de armazenagem para transmitir esses benefícios através dos tempos.

Na hodiernidade, há imperiosa necessidade que extrapola a alçada dos indivíduos em realizar uma acumulação documentária com o fito de documentar a existência dos seres humanos de modo perene, ou enquanto existirem os centros de documentação para que venham a garantir a salvaguarda do material acumulado ao longo do tempo. Devido à própria peculiaridade do fato social a partir da perspectiva durkheimiana (1978), a informação adquire uma exterioridade que independe da existência dos indivíduos, já que a sua formação é precedida pela própria vida em sociedade.

Os profissionais da informação, como bibliotecários, arquivistas e documentalistas, em geral, têm como dever estudar o documento em um contexto bem definido, tanto em relação ao suporte que sustenta a informação produzida, quanto em relação à instituição que o abriga. O suporte físico, como o papel e a película, é certamente tangível e passível de manipulação em seu conteúdo. Há de se ressaltar, além disso, a crescente especialização com que o profissional da informação se depara, em função dos territórios nos quais estará adentrado. Portanto:

A documentação aparece enfim como o *corretivo da especialização* sempre crescente. Fechado nos limites mais ou menos amplos de sua especialidade, o pesquisador precisa ser guiado através dos territórios que circundam seu domínio particular. Orientação sobre as fronteiras de um assunto, prospecção das fontes de pesquisa, definição de atribuições são algumas das necessidades que requerem a coordenação de diversas atividades (BRIET, 2016, p. 12, grifo da autora).

Diante do exposto, ao nos depararmos com o fenômeno informacional indígena e o seu processo de documentação, é possível inferir que os povos indígenas também enfrentam o desafio de documentar a própria cultura. Logo, os problemas clássicos encontrados por documentalistas também são identificados por esses povos, já que há um processo crescente de autonomia de indígenas, não sendo mais agentes passivos da construção documentária, mas sim os próprios construtores de seus repositórios.

Entretanto, não é qualquer manifestação material que indicaria o que seria um documento. Há a necessidade de se passar por alguns processos legitimadores, como o processo de documentação, para a partir deste momento aquele bem se tornar de fato um documento. Vejamos:

Uma estrela é um documento? Um seixo rolado pela correnteza é um documento? Um animal vivo é um documento? Não, mas são documentos as fotografias e os catálogos de estrelas, as pedras de um museu de mineralogia, os animais catalogados e expostos num zoológico (BRIET, 2016, p. 1).

Assim, a documentação apenas existirá quando os registros linguísticos indígenas, por exemplo, fizerem parte de um sistema de informação ou forem realizados produtos, como gramáticas ou dicionários, para que possam materializar e disponibilizar aquela inscrição adquirida em pesquisas feitas em campo. O investimento em bases de dados que possibilitem uma disseminação de informação mais eficaz também é de grande relevância, com o intuito de se atingir os povos indígenas e demais interessados pela temática.

A documentação, segundo Briet (2016), terá a responsabilidade de gerar frutos importantes, como a dinamização na cultura moderna. As atividades técnicas típicas da documentação, como a seleção e a análise documentária, produzirão uma massa documental que fomentará outras atividades humanas. Nos termos de Briet:

Admiramos a fertilidade documentária a partir de um simples fato. Por exemplo: um antílope de uma nova espécie foi encontrado por um explorador na África, que conseguiu capturar um exemplar e enviá-lo para a Europa, para nosso Jardim des Plantes. Um comunicado para a imprensa faz com que esse fato seja divulgado em notícias de jornais, rádios e atualidades cinematográficas. A descoberta é objeto de uma comunicação perante a Académie des Sciences. Um professor do Muséum [National d'Histoire Naturelle] considera-o para suas aulas. O animal vivo é enjaulado e colocado no zoológico. Morto, será empalhado e conservado (no museu). Emprestado para uma exposição. [...] Os documentos relativos a esse fato são objeto de uma ordenação científica (fauna) e ideológica (classificação) (BRIET, 2016, p. 2).

Chega a ser surpreendente que a coleta de um antílope possa ter tamanha reverberação para a sociedade. Briet tenta demonstrar com seu exemplo que só foi possível essa socialização do conhecimento da descoberta do antílope devido à atividade de documentação pela qual a coleta passou.

Outro ponto-chave para a compreensão da documentação para Briet é a relação entre o documento inicial e a documentação derivada. Ou seja, o “antílope catalogado é um documento primário e os demais são documentos secundários ou derivados.” (BRIET, 2016, p. 2)

Se o documento, na definição modelar de Briet, possui na sua constituição uma natureza probatória, o mesmo vale para o papel da documentação na salvaguarda de línguas indígenas em perigo de extinção, além da conjuntura histórica que nos obriga como indivíduos conscientes de nosso papel histórico-social, a reparar os danos causados a povos tão apenados que foram e, continuam sendo, os povos indígenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios que permeiam o fenômeno informacional indígena são de grande magnitude. Enquanto a sociedade ocidental produz registros em suportes de longa duração, como o papiro há séculos outrora, hoje populações indígenas com baixa tradição escrita têm realizado esforços para documentar a sua cultura. No entanto, as questões informacionais com as quais os povos indígenas têm se deparado talvez sejam as mesmas sobre as quais cientistas da informação têm enfrentado. Tal fenômeno ocorre em virtude das novas configurações documentárias de natureza étnica, como no fomento de centros de documentação em áreas indígenas e gerenciados pelos próprios.

Outro fator de destaque aos estudos informacionais indígenas é a importância que os repositórios existentes e mantidos pelo Estado brasileiro, como os arquivos indigenistas que estão acolhidos pelo Museu do Índio, possuem na comprovação da memorialidade da ocupação de indígenas em territórios tradicionalmente ocupados por eles.

A recuperação da informação representa mais do que o acesso à terra, mas a sobrevivência no seu lugar de origem.

Para além dos repositórios geridos e mantidos pelo Estado, há na contemporaneidade a introdução de novos elementos de organização e (des) classificação do conhecimento. Ou seja, se antes havia o império do Estado para a informação indígena, no tempo presente, grupos os mais diversos estão criando as próprias iniciativas de luta por meio também da documentação e do registro das especificidades culturais reinventadas diariamente. Assim, há uma quebra do exclusivo documentário produzido por agentes tradicionalmente interessados na manutenção de seu poder documentário e informacional. Nesse sentido, é oportuno refletir sobre o fragmento a seguir:

A expansão do digital e da tecnocultura obriga, sem dúvida, a um exercício de pluralismo ético, que consiste em criar ferramentas que não apenas auxiliem na organização dos “conhecimentos dominantes”, mas, especialmente, que promovam a resistência dos conhecimentos considerados subalternos (GARCÍA GUTIÉRREZ, 2006, p. 105).

A possibilidade de intersecções entre as ações de documentação de natureza étnica, como a fomentada por povos indígenas, e a *expertise* do Estado no processo documentário pode gerar dividendos que venham a reelaborar práticas documentárias consolidadas e ganhos para o aprofundamento das lutas indígenas. Ou seja, a expansão das redes digitais potencializa de modo exponencial os saberes sujeitados, criando um ambiente enriquecedor e de disputa na hegemonia do poder daqueles que sempre detiveram o discurso dominante.

REFERÊNCIAS

- BOÂS FILHO, O.V. A juridicização e o campo indigenista no Brasil: uma abordagem interdisciplinar. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 111, p. 339-379, 2016.
- BOLAÑO, C. R. S. Sociedade da Informação, reestruturação produtiva e economia do conhecimento. *Universidade e Sociedade*, v. 14, n. 33, p. 186-190, 2004.
- BRIET, S. *O que é a documentação?* Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

- BORKO, H. Information Science: What is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.
- BRADFORD, S. C. *Documentação*. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1961.
- DELMAS, B. *Arquivos para que?* Textos escolhidos. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Nacional, 1978.
- FERNANDES, G. C. Ações de informação e práticas documentárias como políticas difusas de memória. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, v. 2, n. 1, p. 208-226, 2011.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FREIRE, C. A. da R. Introdução. In: FREIRE, C. A. da R. (Org.). *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011. p. 11-13.
- FREIRE, J. R. B. Prefácio. In: COQUEIRO, S.O. et al. *Povos indígenas no sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910/1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002. p. 13-17.
- GARCÍA GUTIÉRREZ, A. Cientificamente favelados: uma visão crítica do conhecimento a partir da epistemografia. *Transinformação*, v. 18, n. 2, p. 103-112, 2006.
- GARCIA, J. C. R.. Conferências do Georgia Institute of Technology e a Ciência da Informação: “de volta para o futuro”. *Informação & Sociedade: estudos*, v. 12, n. 1, p. 54-66, 2002.
- GIOVANNINI, G. *Evolução na comunicação: do sílex ao silício*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.
- KETELLAR, E. Gestión de registros y poder social. In: MCKEMMISH, S. et al. *Archivos: gestión de registro en la sociedad*. Cartagena: 3000 Informatica, 2007. p. 379-404.
- LE COADIC, Y. F. *A Ciência da Informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.
- MACHADO, A. M. N. *Informação e controle bibliográfico: um olhar sobre a cibernética*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
- MELLO, R. P. S. de. A importância dos arquivos para a garantia dos direitos indígenas. *Arquivo e Administração*, v. 13, n. 1-2, p. 56-69, 2014.
- MUSEU DO ÍNDIO. *Museu do Índio: 30 anos, 1953-1983*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 1983.
- MUSEU DO ÍNDIO. *Povos indígenas no sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910/1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002.
- OLIVEIRA FILHO, J. P. de. Cidadania e globalização: povos indígenas e agências multilaterais. *Horizontes Antropológicos*, v. 6, n. 14, p. 125-141, 2000.
- PAULA, R. W. de G.; GOMES, J.V. O Museu do Índio: 1953-1983. In: MUSEU DO ÍNDIO. *Museu do Índio: 30 anos, 1953-1983*. Rio de Janeiro, 1983. p. 9-22
- RIBEIRO, D. *A Política Indigenista Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1962.
- TODOROV, T. *Mémoire du mal, tentation du bien : enquête sur le siècle*. Paris: Robert Laffont, 2000.